

ministrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correm por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1.961, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 2,683797 hectares, perímetro 649,97m e respectivas benfeitorias, se houver, ETE - LOTE 03, situado na Rua das Cacimbas - acesso pela Rodovia Transamazônica, no Município de Marabá, Estado do Pará destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, de coordenadas N = 9.407.057,108m e E = 705.678,557m, situado no limite, deste, segue com azimute de 165º27'40" e distância de 170,00m, até o vértice 3, de coordenadas N = 9.406.892,552m e E = 705.721,234m; deste, segue com azimute de 256º26'29" e distância de 150,00m, até o vértice 4, de coordenadas N = 9.406.857,386m e E = 705.575,414m; deste, segue com azimute de 346º48'24" e distância de 24,37m, até o vértice 5, de coordenadas N = 9.406.881,112m e E = 705.569,852m; deste, segue com azimute de 307º47'43" e distância de 21,28m, até o vértice 6, de coordenadas N = 9.406.894,152m e E = 705.553,038m; deste, segue com azimute de 353º46'46" e distância de 24,61m, até o vértice 7, de coordenadas N = 9.406.918,620m e E = 705.550,371m; deste, segue com azimute de 350º00'59" e distância de 23,29m, até o vértice 8, de coordenadas N = 9.406.941,553m e E = 705.546,334m; deste, segue com azimute de 346º14'57" e distância de 59,10m, até o vértice 9, de coordenadas N = 9.406.998,963m e E = 705.532,285m; deste, segue com azimute de 358º53'55" e distância de 27,32m, até o vértice 1, de coordenadas N = 9.407.026,278m e E = 705.531,760m; deste, segue com azimute de 78º08'21" e distância de 150,00m, até o vértice 2, de coordenadas N = 9.407.057,108m e E = 705.678,557m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central ... WGr/EGr, tendo como o DATUM o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correm por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.652/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0351/2009 - GAB/SE-GOV,

R E S O L V E:

autorizar EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, Secretário de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, no dia 16 de setembro de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SÉRGIO LINHARES FERNANDES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.653/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 165/2009 - GS,

R E S O L V E:

autorizar MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de setembro de 2009, a fim de participar de reunião junto à Secretaria Executiva da Comissão de Financiamentos Externos (CO-FIEX)/Secretaria de Assuntos Internacionais-SEAIN, para tratar de assuntos referentes à captação de recursos para o Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.654/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 674/09 - GAB/SEPAq,

R E S O L V E:

autorizar ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar a Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2009, a fim de representar a Excelentíssima Senhora Governadora na 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, participar da Solenidade de Posse do novo Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, e da Reunião da Bancada Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.655/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0961/09 - GS/SEDUC,

R E S O L V E:

autorizar MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária de Estado de Educação, a fim de viajar para Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de outubro de 2009, para participar do V Módulo do Programa Escola Ativa, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto de Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.656/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3151/2009-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

autorizar MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 7 de outubro de 2009, a fim de participar de Audiência no Senado Federal, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, DANIELLE SOARES CAVALCANTE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.657/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0917/2009-GS/SEPOF,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Macapá-AP, nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora e participar do VI Fórum de Governadores da Amazônia Legal, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ CARLOS PIES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.658/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 561.09. DP-G,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS 012.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 24 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.659/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0915/2009-GS/SEPOF,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MILENE SANTOS CARVALHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 8 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.660/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3486/2009-GAB/SEMA,

R E S O L V E:

exonerar CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 28 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.661/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3486/2009-GAB/SEMA,

R E S O L V E:

nomear GERLANE NUNES NORONHA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 28 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.662/2009-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3527/2009-GAB/SEMA,

R E S O L V E:

exonerar ANA CLAUDIA VALE DO NASCIMENTO do cargo em co-